



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Duarte Jr.)

Requer que haja a quebra de sigilo telefônico, telemático, fiscal e bancário de **JAIR BOLSONARO** no período entre 01 de janeiro de 2021 até 14 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, haja a **QUEBRA DOS SIGILOS** de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, CPF: nº **453.178.287-91**:

- a) **telefônico**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, incluindo o registro e a duração das ligações realizadas e recebidas, devendo todas as operadoras em operação no país prestar tais informações;
- b) **telemático**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, a partir dos dados, principalmente o número de telefone e endereço eletrônico, obtidos por meio da quebra do sigilo telefônico, fiscal e bancário, devendo ser oficiado as seguintes empresas a fornecerem todas as informações dentro dos limites legais:
 - b.1) Google Brasil Internet Ltda.;
 - b.2) WhatsApp Inc.;
 - b.3) Meta Platforms INC.;
 - b.4) Apple Computer Brasil Ltda.;
 - b.5) Microsoft Informática Ltda.
- c) **fiscal**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, no que couber, de todas as bases de dados em operação e existentes;
- d) **bancário**, de 01 de janeiro de 2021 a 14 de agosto de 2023, de todas as contas de depósitos, de pagamentos, de poupanças, de investimentos, correntes, bem





como qualquer valor, bens e direitos mantidos sob a responsabilidade de instituições financeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em plenário, tem como finalidade investigar fatos específicos mencionados em sua respectiva justificativa. É importante ressaltar que um dos objetivos de investigação desta CPMI é apurar os possíveis instigadores dos atos golpistas, que não se limitaram apenas ao dia 8 de janeiro, mas foram desencadeados a partir do resultado das eleições, resultando em uma escalada de violência e ações que culminaram com a invasão dos prédios dos três poderes da República.

A justificativa para a quebra de sigilos do ex-presidente Jair Bolsonaro está ancorada na necessidade de esclarecer e investigar possíveis envolvimento e responsabilidades dele em relação a eventos de extrema relevância para a segurança e estabilidade democrática do país. Considerando as circunstâncias e a magnitude das ações ocorridas, a quebra de sigilos é fundamental para o devido andamento das investigações conduzidas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) e para o esclarecimento dos seguintes aspectos:

- 1. Ações Golpistas e Atos de Terrorismo:** A quebra de sigilos busca investigar a possível participação de Jair Bolsonaro em instigar ou orquestrar atos golpistas e atos de terrorismo que culminaram na invasão dos prédios dos Três Poderes da República. Esclarecer se o ex-presidente teve envolvimento direto ou indireto nessas ações é crucial para entender as motivações por trás dos eventos.
- 2. Desinformação e Manipulação:** A análise dos registros financeiros pode revelar possíveis vínculos entre o ex-presidente, seus apoiadores e a disseminação de informações falsas e teorias conspiratórias que desestabilizaram a confiança nas instituições democráticas e no sistema eleitoral. A quebra de sigilos pode trazer à tona a existência de recursos utilizados para propagar desinformação.
- 3. Uso Indevido de Recursos Públicos:** A investigação dos registros financeiros pode lançar luz sobre possíveis desvios ou uso inadequado de recursos públicos para promover eventos, mobilizações ou ações que visavam





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR.

perturbar a ordem democrática. Essa análise é fundamental para compreender o financiamento e a logística por trás dessas ações.

- 4. Relações com Grupos Extremistas:** A quebra de sigilos pode revelar conexões do ex-presidente com grupos extremistas, radicais ou organizações que promoveram ações violentas. Esse aspecto é de extrema importância para avaliar o grau de influência e colaboração entre Jair Bolsonaro e esses grupos.
- 5. Intenção de Subverter a Ordem Democrática:** A análise dos dados financeiros pode ajudar a elucidar se o ex-presidente tinha a intenção deliberada de subverter a ordem democrática por meio de ações ilegais e violentas, colocando em risco a estabilidade do país.
- 6. Identificação de Possíveis Cúmplices:** A quebra de sigilos pode fornecer informações cruciais para identificar outros indivíduos ou entidades que possam ter estado envolvidos nos eventos em questão. Isso pode levar a uma compreensão mais abrangente das redes de colaboradores e suas respectivas contribuições.

Em resumo, a quebra de sigilos do ex-presidente Jair Bolsonaro é uma medida necessária para esclarecer sua possível conexão com eventos que impactaram diretamente a democracia, a segurança pública e a estabilidade do país. Trata-se de um passo fundamental para a obtenção de informações confiáveis e completas que contribuirão para uma avaliação objetiva e precisa dos acontecimentos, auxiliando na identificação de responsabilidades e na tomada de decisões apropriadas no âmbito legal e político.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo conjunto de fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2023.

Deputado Federal **DUARTE JR.**

PSB/MA

